

DECRETO n. 083/2013

De 22/04/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 0021/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 0010/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.0021/2013 na Modalidade de Pregão Presencial n. 0010/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Implantação de Rede de Inernet.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto do item único ao proponente vencedor **NHNET EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ/MF n. 05.245.502/0001-04**, no valor de R\$ 15.588,00 (reais);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiana Percio
Func. Designado